PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul
Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000
Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br
Ramal 232

TERMO ADITIVO nº 004/2020

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2020 QUE FAZEM ENTRE SI O **MUNICÍPIO DE ITAQUI** E A EMPRESA **ANDERSON WEBER EVENTOS.**

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 88.120.662/0001-46, com sede nesta cidade, à Rua Bento Gonçalves, nº 335, representado pelo **Prefeito em Exercício MÁRCIO LUCIANO VEPPO PALMA**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 540.397.620-53, RG: 9035712562, denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ANDERSON WEBER EVENTOS,** inscrita no CNPJ sob o nº 13.505.795/0001-31, com sede na rua Coronel Chananeco, n° 728, sala 02, bairro Centro, em São Sepé/RS, CEP 97.340-000, e-mail: eventosaw@yahoo.com.br e telefone (55) 3236-1182/ 9 9995.9584, neste ato representada por seu proprietário o **Sr. Anderson Weber**, brasileiro, casado, inscrito no CPF 705.432.830-20 e RG 3045630203 , doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o **Processo Administrativo nº 1816/2020**, a Lei nº 10.520/2002, o Decreto Municipal nº 4.728/2005 e a Lei nº 8.666/93, e o edital **Pregão Eletrônico nº 001/2020** e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, resolvem aditar o Contrato n° 018/2020, firmado em 30 de janeiro de 2020, através do presente **TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme autoriza a Lei nº 8.666/93, art. 65, acrescenta-se ao contrato nº 018/2020:

1) 75 metros de grades de 1,08m de altura X 3m de comprimento;
2) 76 metros de grades de 1,08m de altura X 2m de comprimento;
3) 72 metros de grades de 1,08m de altura X 2m de comprimento.

Correspondendo ao valor de **R$ 7.044,52 (Sete mil, quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA

Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes do Contrato n° 018/2020.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas.

Itaqui, 20 de Fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE ITAQUI
MÁRCIO LUCIANO VEPPO PALMA
Prefeito em Exercício

ANDERSON WEBER EVENTOS
Anderson Weber
Representante Legal